

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 500/98

“NOMEIA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal 580/98, de 08 de Janeiro de 1998, por Designação Temporária.

COVEIRO, PADRÃO DT-4

Eduardo Lopes

Jacinto José Pestana

Sabino Vieira Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Ivonete Três Olívio
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina